



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº263, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário e Plano de trabalho do GT Implantação do Sistema Corporativo Integrado do Sistema Confea/Crea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão PL-0698/2014, que aprova o relatório final do Grupo de Trabalho (GT) Sistema Corporativo Integrado do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que a referida decisão plenária decidiu constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de implantar o Sistema Corporativo Integrado no Sistema Confea/Crea, conforme termo de referência elaborado pelo GT Sistema Corporativo Integrado do Sistema Confea/Crea;

Considerando que foi estabelecido pela PL que o funcionamento do grupo de trabalho terá duração de 150 dias;

Considerando que, após a reunião de instalação, o grupo de trabalho, instituído como GT Implantação do Sistema Corporativo Integrado, apresente proposta de calendário para análise e decisão do Conselho Diretor;

Considerando que o referido grupo de trabalho deverá ser supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a Deliberação Nº 0221/2014-CAIS, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, que aprova o Calendário e Plano de trabalho do GT Implantação do Sistema Corporativo Integrado do Sistema Confea/Crea.

Art. 2º Determinar que o início do prazo de duração de 150 dias seja a partir da reunião de instalação do grupo de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), de julho de 2014.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente